



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



PARECER JURÍDICO N. 243/2024

REQUERENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE LICITAÇÕES

MEMORANDO: 058/2024

PROTOCOLO Nº 1089/2024

Trata o presente expediente de análise acerca da possibilidade de firmar Termo de Parceria com a Sociedade Educação e Caridade Lar São José, inscrita no CNPJ 92.812.049/0001-72, para a execução do projeto "Equipando nosso Lar" que tem por objetivo a aquisição de equipamentos para as atividades diárias realizadas, como preparação de alimentos, oficina de culinária, segurança das atividades de recreação no pátio e qualificação da equipe.

O Termo de Parceria seria para o repasse financeiro no valor de R\$ 43.825,46 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), repassado em parcela única, com vigência de 05 (cinco) meses a contar da assinatura do instrumento, com recurso de depósitos do IRRF, discriminados no FUNDICA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Em sendo assim, observa-se que deve ser seguido o rito da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, devendo voltar o presente expediente para parecer final.

É o parecer, salvo melhor juízo, já que o mesmo é meramente opinativo e não vinculativo.

Taquari, 20 de março de 2024.

Josiele Bastos Oliveira Parker
Assessora Jurídica - OAB/RS 64.650

